

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2021

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.1090*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.019.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.019.000,00
90	05	00	FUNDO DE EDUCAÇÃO	
969	12.361.1201.2023.0000	3.1.90.04.00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
		01	TESOURO	F.R.: 0 01 00
		111 001	Recursos Próprios - Educação	
970	12.361.1201.2023.0000	3.1.90.11.00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
		01	TESOURO	F.R.: 0 01 00
		111 001	Recursos Próprios - Educação	
971	12.361.1201.2023.0000	3.1.90.13.00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
		01	TESOURO	F.R.: 0 01 00
		111 001	Recursos Próprios - Educação	
981	12.361.1201.2023.0000	3.3.90.36.00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
		01	TESOURO	F.R.: 0 01 00
		111 001	Recursos Próprios - Educação	
982	12.361.1201.2023.0000	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103.000,00
		01	TESOURO	F.R.: 0 01 00
		111 001	Recursos Próprios - Educação	
1017	12.361.1209.2030.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do Programa de Transporte Escolar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 05 02
		120 001	Salário Educação	
90	05	01	FUNDEB	
1118	12.361.1209.2040.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do Transporte Escolar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 05 09
		113 001	Transferências do FUNDEB 40%	

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2021

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.1090

90	05	01	FUNDEB				
1137	12.361.1210.2043.0000	Remuneração dos Professores do Mag. Educ. Básica 60% (En	300.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	112 001	Transferências do FUNDEB 60%					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90	05	00	FUNDO DE EDUCAÇÃO				
990	12.361.1202.2027.0000	Contratação de Serviços de Consultorias e Assessorias	-20.000,00				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	111 001	Recursos Próprios - Educação					
991	12.361.1202.2183.0000	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE	-184.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	05	02		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	120 001	Salário Educação					
1018	12.361.1209.2030.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	-80.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	05	04		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	123 001	PNATE					
90	05	01	FUNDEB				
1144	12.365.1212.2044.0000	Remuneração dos Professores do Mag. Educ. Básica (Educação	-735.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	112 001	Transferências do FUNDEB 60%					

Anulação (-)

-1.019.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV. 13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2021

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.1090

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
PREFEITO
